



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 31, DE 26 DE MAIO DE 2023. "DESIGNA DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DURVAL BORGES DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº 32, DE 26 DE MAIO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA TÉCNICA DE ARQUIVO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIAS

- PORTARIA EDU. Nº 17, DE 26 DE MAIO DE 2023. "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA SAÚDE Nº 55, DE 26 DE MAIO DE 2023. "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2023- CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE USINAGEM DE MASSA ASFÁLTICA, COMPOSTA POR EMULSÃO RR-2C E AREIA, VISANDO OBRAS MUNICIPAIS DE RECUPERAÇÃO DE RUAS COM PAVIMENTAÇÃO DANIFICADA, DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BAHIA.

ATO CONVOCATÓRIO

- CONVOCAÇÃO DE EMPRESA EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 007/2022- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA, REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO, EM BLOQUETES INTERTRAVADO, DE VIAS NOS POVOADOS DE SANHARÓ, MATO GROSSO E TANQUE, NESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 924442/2021/MDR/CAIXA,

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2023- CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE USINAGEM DE MASSA ASFÁLTICA, COMPOSTA POR EMULSÃO RR-2C E AREIA, VISANDO OBRAS MUNICIPAIS DE RECUPERAÇÃO DE RUAS COM PAVIMENTAÇÃO DANIFICADA, DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BAHIA.

CONTRATOS

EXTRATOS



- EXTRATO DE CONTRATO N.º 087/2023- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2023- CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE USINAGEM DE MASSA ASFÁLTICA, COMPOSTA POR EMULSÃO RR-2C E AREIA, VISANDO OBRAS MUNICIPAIS DE RECUPERAÇÃO DE RUAS COM PAVIMENTAÇÃO DANIFICADA, DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BAHIA.

RESCISÃO DE CONTRATO

- RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 105-2019





**DECRETO MUNICIPAL Nº 31,
DE 26 DE MAIO DE 2023.**

“Designa Diretor da Escola Municipal Durval Borges de Carvalho e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e,

DECRETA:

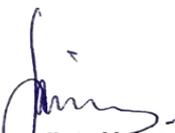
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Valdei Ferreira Santos Silveira**, inscrita no CPF nº. 932.571.205-91, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Durval Borges de Carvalho.

Parágrafo Único – O desenvolvimento das atribuições de Diretora da Escola Municipal Durval Borges de Carvalho será efetivado pela servidora contratada até o momento que ocorrer a eleição direta e posse de diretora eleita na unidade escolar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 26 de maio 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí





**DECRETO MUNICIPAL Nº 32,
DE 26 DE MAIO DE 2023.**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da Técnica de Arquivo do Município de Pindaí-Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o pedido feito pela servidora efetiva do município ocupante do cargo de de Técnica de Arquivo do Município de Pindaí,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido à Sr. **Franciele Freire Santos**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2185093835, SSP/BA, inscrita no cadastro de pessoa física CPF sob o nº 077.101.725-12, que exerce as atividades inerentes ao cargo de Técnica de Arquivo, vinculada à Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrato.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 26 de maio 2023.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí





**PORTARIA EDU. Nº 17,
DE 26 DE MAIO DE 2023.**

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, JUNTAMENTE COM O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor, requerendo a concessão de licença para tratar de assunto de interesse particular;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 66, V e 78, da Lei Municipal nº. 03/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal, Sr. **Cleiton Teixeira Couto**, matrícula nº. 4439, titular do cargo de Auxiliar de Disciplina, atua na unidade administrativa – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, efetivo, carga horária 40hrs, licença para tratar de assunto de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 31 de maio de 2023 à 30 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL, E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ECULTURA DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, em 26 de maio 2023.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí


Uelton Borges da Silva
Secretário Mun. de Educação e Cultura





**PORTARIA SAÚDE Nº 55,
DE 26 DE MAIO DE 2023.**

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, JUNTAMENTE COM O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela servidora, requerendo a concessão de licença para tratar de assunto de interesse particular;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 66, V e 78, da Lei Municipal nº. 03/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidora pública municipal, Sr^a **Ana Carolina Malheiros Araújo**, matrícula nº. 3864, titular do cargo de Coordenadora, atua na unidade administrativa – Farmácia Básica Municipal de Pindaí, efetiva, carga horária 30hrs, licença para tratar de assunto de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 03 de maio de 2023 à 02 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL, E SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ,
em 26 de maio 2023.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí


EVERTON GOMES SILVA BUENO
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2023**

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro nos art. 38, VII e art. 24, XXVI, da Lei Federal Nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** para os devidos fins de direito, a **Dispensa de Licitação N.º 024/2023** cujo objeto refere-se à **contratação do Consórcio Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, para a execução dos serviços de usinagem de massa asfáltica, composta por emulsão RR-2C e areia, visando obras municipais de recuperação de ruas com pavimentação danificada, do Município de Pindaí - Bahia, pelo valor global de R\$ 35.208,57 (trinta e cinco mil duzentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), em favor do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, inscrita no CNPJ sob n.º 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, 294, Bairro, Chácara, Caetitê – Bahia, CEP: 46.400-000, pelo prazo até 31 de dezembro de 2023. Procedam-se as formalidades legais.**

Pindaí-BA, 25 de maio de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

**CONVOCAÇÃO DA LICITANTE SUBSEQUENTE,
NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 297/2022**

O Município de Pindaí–Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Tibério Fausto,426, Centro, Pindaí-Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º **13.982.624/0001-01**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Evangelista Veiga Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, com fulcro na Lei 8.666/1993, referente a Tomada de Preços n.º 007/2022, Processo Administrativo 297/2022, cujo objeto refere-se à **contratação de pessoa jurídica visando a execução de obra, referente à pavimentação, em bloquetes intertravado, de vias nos Povoados de Sanharó, Mato Grosso e Tanque, neste Município, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, em conformidade com o Contrato de Repasse n.º 924442/2021/MDR/CAIXA, vem por meio deste, CONVOCAR a empresa PERIMETAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 36.750.113/0001-51, com sede na Av Antonieta Pimentel Vieira, S/N, Alazão, Guanambi- BA, CEP: 46.430-000, 4.º (Quarta) colocada no certame acima, para ASSINAR o contrato, referente a licitação acima mencionada, tendo em vista a carta de desistência de proposta apresentada pela empresa ORION CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.349.817/0001-08, a qual culminou com a desclassificação da proposta apresentada pela referida empresa. A pessoa jurídica convocada deverá adotar as providências cabíveis, encaminhando aceitação e/ou não do vínculo contratual para o seguinte e-mail: licitacaopindai@gmail.com, para fins de prosseguimento do certame, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação.**

Pindaí, Bahia, em 26 de maio de 2023.

João Evangelista Veiga Pereira

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2023**

<i>Processo:</i>	N.º 322/2023
<i>Contratante:</i>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
<i>Contratada:</i>	CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO
<i>Objeto:</i>	Contratação do Consórcio Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, para a execução dos serviços de usinagem de massa asfáltica, composta por emulsão RR-2C e areia, visando obras municipais de recuperação de ruas com pavimentação danificada, do Município de Pindaí – Bahia.
<i>Valor Global:</i>	R\$ 35.208,57 (trinta e cinco mil duzentos e oito reais e cinquenta e sete centavos).
<i>Dotação Orçamentária:</i>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.009 CONSÓRCIOS PÚBLICOS 09.010 OBRAS E URBANISMO PROJETO / ATIVIDADE 2004 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO 1121 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS ELEMENTO DE DESPESA 33.93.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 33.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
<i>Base Legal:</i>	Lei n.º 11.107/05 e Decreto n.º 6.017/07 e o inciso XXVI art. 24 da Lei n.º 8.666/93.
<i>Assinam:</i>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão- CNPJ sob n.º 18.635.734/0001-02

Pindaí- BA, 25 de maio de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º **087/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO. N.º **322/2023**. DISPENSA DE LICITAÇÃO. N.º **024/2023**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE USINAGEM DE MASSA ASFÁLTICA, COMPOSTA POR EMULSÃO RR-2C E AREIA, VISANDO OBRAS MUNICIPAIS DE RECUPERAÇÃO DE RUAS COM PAVIMENTAÇÃO DANIFICADA, DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BAHIA. VALOR GLOBAL: R\$ 35.208,57 (trinta e cinco mil duzentos e oito reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 03.009 CONSÓRCIOS PÚBLICOS -09.010 OBRAS E URBANISMO. ATIVIDADE/PROJETO: 2004 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO- 1121 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS. ELEMENTO DE DESPESA: 33.93.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- 33.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023.**

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **105/2019**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADA: **REGINALDO FIALHO DA SILVA COSTA**. OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL COM BASE NO INCISO II, DO ART. 79, DA LEI 8.666/93, SENDO O CONTRATO RESCINDIDO A PARTIR DESTA DATA, DE PLENO DIREITO, POR SER CONVENIENTE A AMBAS AS PARTES. DATA DE ASSINATURA EM **26/05/2023**.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2271-41D6-187D-6FE6-CEB0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2271-41D6-187D-6FE6-CEB0



Hash do Documento

c8fb6e95dd4c9ad88c0dbe369cdaa16546705ceebf83d946074e87480220048f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/05/2023 14:52 UTC-03:00